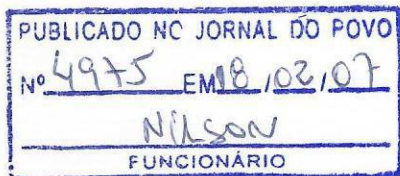




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 669/07.

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável e/ou Judicial imóvel urbano localizado no Jd. Galha Azul, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art.5º, alínea "e", do Dec. Lei n.º 3.365/41, do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável e/ou Judicial o imóvel urbano constituído pelo lote n.º 05 da quadra 01 do Jardim Galha Azul, deste Município, com área de 250,00 metros quadrados.

Parágrafo único- O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se a ampliação do sistema viário do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de fevereiro de 2.007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal